



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2010, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Convoca os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva para os cargos de professor e monitor de creche, para entrega de comprovação referente à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente ou profissional, para provimento de cargos na estrutura da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas do Estado da Paraíba.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Edital 001/2010 de 21 de junho de 2010, torna público que receberá a documentação comprobatória referente à Prova de Títulos e Experiência Profissional, dos candidatos habilitados na Prova Objetiva para os Cargos de Professor e Monitor de Creche.

I - DA CONVOCAÇÃO

1. Estão convocados para a entrega da *documentação comprobatória*, todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos de professor e monitor de creche, conforme publicação no endereço eletrônico <http://www.paqtcpb.org.br> no dia 24 de agosto de 2010.
2. A documentação comprobatória referentes à *formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente ou profissional*, deverá ser entregue nos dias **26 e 27 de agosto de 2010** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, situada à Praça Bossuet Wanderley - São José de Espinharas – Paraíba, das 8h:00 às 11h:00 e das 14h:00 às 17h:00.

II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A apreciação e pontuação da documentação de cada candidato será feita pela **PaqTc-PB**, sendo atribuída apenas uma nota por candidato, devendo ser obedecido o que segue:
 - a) o total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da tabela de pontos;
 - b) só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos;
 - c) um título cuja natureza permite sua inclusão em mais de um item da tabela de pontos, será pontuado apenas uma única vez, considerando-se a maior pontuação.

2. A pontuação obtida pelo candidato será divulgada no site www.paqtc.org.br e na Secretaria de Administração do Município, no dia **6 de setembro de 2010**.
3. A nota do Exame de Títulos e de Experiência Profissional será calculada seguindo o procedimento:
 - I – sequenciam-se os candidatos por cargo, na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pelos avaliadores;
 - II – atribui-se ao candidato com maior pontuação em cada cargo, nota igual ao número de questões válidas da prova escrita objetiva deste cargo;
 - III – estabelece-se, proporcionalmente, a nota de cada candidato, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.
4. A TITULAÇÃO e EXPERIÊNCIA profissional pontuadas, com os respectivos valores dos pontos, constam no **ANEXO II** do Edital 001/2010 de 21 de junho de 2010.

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este concurso, os quais serão divulgados no site www.paqtc.org.br e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - Paraíba.
2. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público.

São José de Espinharas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vilar Wanderley Nóbrega
Prefeito Municipal